

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

1 Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do
2 Litoral Paranaense, realizada aos seis dias do mês de outubro, de hum mil novecentos e
3 oitenta e sete, conforme convocação enviada aos membros efetivos e natos do Conselho.
4 2- Aos seis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e sete, às nove
5 horas, na sala de Reuniões da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do
6 Paraná, com endereço à Rua Marechal Hermes, 910, Curitiba/Pr. Reuniram-se os
7 membros efetivos e natos do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
8 Paranaense, sendo a Presidência dos trabalhos exercida pelo Secretário de
9 Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, Dr. Ary Velozo Queiroz. Como
10 membros natos compareceram os Senhores: Dr. Heinz George Herwig, Secretário do
11 Estado dos Transportes, Dr. Geraldo Luiz de Souza, Diretor Geral da Secretaria do
12 Estado de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Prefeito Mário Rock, Prefeito
13 Waldir Salmon, Prefeito Acir Braga e Prefeito Joubert Gonzaga Vieira. Como membros
14 efetivos compareceram os Senhores: Dr. Luciano Pizzatto, Dr. Guilherme Lindroth, Dr.
15 Roberto Ribas Lange, Sr. Edmir Manoel Ferreira e Sr. José Roque da Silva. Como
16 convidado estiveram presente o Dr. Julião Pimentel Neiva de Lima, que será o
17 Coordenador da Operação Verão de hum mil novecentos e oitenta e oito. 3- Apreciação
18 das Atas da nona Reunião Ordinária e Quinta Reunião Extraordinária do Conselho. Dr.
19 Ary Velozo Queiroz colocou em discussão as referidas Atas. Dr. Ricardo Schussel,
20 esclareceu que na Nona Reunião não foi observado quorum mínimo, sendo que na
21 presente reunião foi votado o Convênio com o CREA/PR, solicitando então que o
22 Conselho referendasse tal ata e convênio, colocada em votação a mesma foi referendada
23 por unanimidade dos Conselheiros presentes. Dr. Luciano Pizzatto observou a ausência
24 do nome do Conselheiro Cândido Gomes Chagas na relação dos presentes na Quarta
25 Reunião Extraordinária. Colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade
26 dos Conselheiros Presentes. 4- Ordem do Dia: A- Proposta de Alteração de Regimento
27 Interno: Ricardo Schussel procedeu a leitura da proposta, Dr. Guilherme Lindroth sugere
28 que seja incluído no Artigo 1º o Decreto 822 de 06 de Julho de 1987, que transferiu o
29 Conselho da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a
30 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Prefeito Mário
31 Rock solicitou que fosse formalizado o pedido para indicação do membro das
32 Associações Comerciais e Industriais da Região. Dr. Guilherme Lindroth sugere que seja
33 excluído, no Artigo 6º, Parágrafo Primeiro, a frase " ou outro servidor de sua Pasta
34 mediante a delegação de Competência". Dr. Roberto Ribas Lange, sugere que seja
35 excluída, no Artigo 6º parágrafo segundo, a palavra " sequencialmente". Prefeito Mário
36 Rock, sugere que seja excluída forma de suplência do Prefeito. Dr. Ary Velozo Queiroz,
37 em relação ao Artigo 11º, esclareceu que as reuniões ordinárias serão realizadas
38 mensalmente, no Artigo 14º, seria retirado a frase " ou outro servidor de sua Pasta
39 mediante delegação de competência". Dr. Heinz George Herwig, sugere que no Artigo
40 15º, inciso VI, seja excluído a frase " no máximo", e Dr. Guilherme Lindroth, sugere
41 que o Artigo 18º seja excluído como parágrafo segundo do Artigo 16º. B- Proposta da
42 Secretaria Executiva para alteração do Decreto 6.274/83. Dr. Ricardo Schussel procedeu
43 a leitura da referida proposta, sugerindo alteração na mesma, no Artigo 1º inciso I,
44 colocando-se a advertência com prazo de até sessenta dias para regularização. Dr.
45 Luciano Pizzatto solicita estudo jurídico para criação do fundo para recolhimento de

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

46 multas como prevê o Artigo 3º, parágrafo 2º da proposta. Dr. Mauro Rocha, Assessor
47 Jurídico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente,
48 teceu comentários a respeito da criação do referido fundo. Dr. Ary Velozo Queiroz,
49 incumbiu o Dr. Mauro Rocha para proceder um estudo específico da matéria. Dr.
50 Luciano Pizzatto ponderou que as multas recolhidas deveriam ser revertidas ao Conselho
51 do Litoral. Dr. Ary Velozo Queiroz, em seguida colocou em votação a proposta de
52 alteração do Decreto 6.274/83, sendo tal proposta aprovada pela unanimidade dos
53 conselheiros Presentes. C- Assuntos da Secretaria Executiva: Dr. Ricardo Schussel,
54 passou a relatar as solicitações do Conselheiro Roberto Ribas Lange. 1- Solicitação de
55 parecer técnico conjunto da SUREHMA e ITCF quanto ao zoneamento interno do
56 Balneário de Pontal do Sul e a vocação do Canal do Dnos para navegação, cais, etc, e a
57 rede de drenagem natural existente. Dr. Roberto Ribas Lange, teceu comentários a
58 respeito da necessidade de existir uma rede de navegação para servir a população local.
59 Dr. Luciano Pizzatto, ponderou sobre a Legislação Federal e Estadual que incidem sobre
60 a área. 2- Solicitação de informações à empresa loteadora de Pontal do Sul quanto aos
61 lotes que se sobrepõe a rede de drenagem natural, os quais segundo informações teriam
62 sido permutados. 3- Solicitação de informações sobre o desmate na Ilha das Cobras. Dr.
63 Ricardo Schussel esclareceu que o ITCF já tomou as medidas legais cabíveis quanto ao
64 desmate realizado, em seguida o Dr. Ricardo Schussel prestou esclarecimento sobre o
65 andamento do processo sobre a construção da Indústria Pontal do Sol em Paranaguá,
66 com referência a notificação expedida pela Secretaria Executiva, sendo que a empresa
67 procedeu a entrada do projeto no Conselho, porém encontra-se faltando documentações
68 de aprovação pela Prefeitura, Capitania dos Portos, SUREHMA, etc. Prefeito Waldir
69 Salmon solicitou que fosse lida a justificativa da Empresa, para instalação do referido
70 empreendimento. Dr. Ricardo Schussel, procedeu a leitura, abordamento entre outros,
71 aspectos sociais e econômico relativos aos empreendimentos e a atividade pesqueira no
72 litoral. Prefeito Waldir Salmon, esclareceu que tem total apoio da Prefeitura Municipal
73 de Paranaguá. Prefeito Mário Rock teceu comentários sobre os problemas de
74 concorrência que enfrentarão as cooperativas dos pescadores com a instalação de tal
75 indústria. Dr. Ary Veloso Quiroz ponderou que inicialmente o que estaria se analisando
76 seria a questão de inobservância à Legislação Pertinente. Dr. Guilherme Lindroth expôs
77 que em reunião com os mais variados órgãos Estaduais e Associações de Pescadores
78 ficou estabelecido que se daria apoio às Associações das cooperativas de Pesca, ao invés
79 de se dar incentivos a instalação desses entrepostos de pesca. Dr. Roberto Ribas Lange
80 propõe que seja votado o embargo da obra. Prefeito Waldir Salmon, colocou que assume
81 total responsabilidade pela obra em pauta. Dr. Luciano Pizzatto, teceu comentários a
82 respeito da área em que se encontra o empreendimento, colocando que a obra seria mais
83 propícia às atividades de recreação, lazer, etc, pois causariam impactos ambientais
84 irrelevantes. Dr. Geraldo Luiz de Souza expôs sobre a importância do Complexo
85 Estuário Lagunar Cananéia - Iguape - Paranaguá e os problemas adivindos com a
86 implantação de tais Intrepostos de pesca. Sr. Edmir Manoel Ferreira, colocou-se de
87 forma desfavorável ao referido empreendimento. Dr. Ary Veloso Queiroz, colocou que o
88 Conselho deve ter uma linha de ação definida com relação a exigência da observância
89 dos parâmetros estabelecidos pela legislação pertinente, em seguida colocando em
90 votação a proposta de embargo da obra, sendo tal proposta aprovada por onze votos a

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

91 favor e uma abstenção do Prefeito Waldir Salmon. Sr. José Roque da Silva, em
92 declaração de voto: " Voto pelo embargo, em virtude da responsabilidade que tem este
93 Conselho, acho que deve haver um reestudo do Decreto estadual 2.722/84, que muitas
94 vezes não conduz com realidade do Litoral Paranaense, mas no caso em pauta torna-se
95 necessário o embargo da referida obra." Dr. Ary Veloso Queiroz colocou que será
96 promovido o embargo, sendo que a empresa terá oportunidade de apresentar seu recurso
97 junto ao Conselho. 5- Assuntos Gerais: Dr. Roberto Ribas Lange propõe que seja
98 realizada uma Reunião Extraordinária abordando os vários assuntos sobre o plano de
99 gerenciamento da Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi, o tombamento da
100 Serra do Mar e a proposta de zoneamento elaborada pelo IPARDES, de forma a se ter
101 um posicionamento do Conselho do Litoral para reunião conjunta entre os três
102 Conselhos que se realizará no dia vinte do corrente. Dr. Ary Veloso Queiroz propõe que
103 o Conselho encaminhe recomendações ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e
104 Artístico no sentido de se transferir a reunião conjunta do dia vinte do corrente, para
105 uma reunião específica do Conselho do Litoral sobre o assunto; colocada em votação a
106 proposta que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dr. Roberto Ribas Lange,
107 sugere que o Dr. Luciano Pizzatto seja nomeado Conselheiro Relator para o assunto, de
108 forma a subsidiar a Reunião Extraordinária que deverá ser agendada em breve. Colocada
109 em votação tal proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Dr. Guilherme Lindroth
110 teceu comentários sobre a necessidade de se proceder um detalhamento maior da
111 proposta de zoneamento. Dr. Heinz George Herwig, externou sua preocupação quanto as
112 normas estabelecidas para a construção de estradas no Litoral. Dr. Ricardo Schussel,
113 teceu comentários sobre o documento elaborado pela Secretaria Executiva e
114 encaminhado aos Senhores Conselheiros sobre a proposta de Gerenciamento Costeiro
115 para o Estado do Paraná. Dr. Luciano Pizzatto, sugeriu que a Secretaria Executiva
116 realizasse seminários junto à comunidade, ITCF, SUREHMA, Polícia Florestal, etc.; de
117 forma a esclarecer as populações locais sobre as legislações incidentes no Litoral
118 Paranaense. Prefeito Waldir Salmon, externou sua opinião sobre o Conselho Litoral,
119 entendendo que o mesmo vem a intervir sobre a Autonomia Municipal, colocando ainda seu
120 descontentamento pela não inclusão da Prefeitura Municipal de Paranaguá na Comissão
121 da Ilha do Mel, instituída pelo Governador do Estado do Paraná. 6- Encerramento: Em
122 seguida o Dr. Ary Veloso Queiroz, colocou a palavra em aberto, como ninguém fez uso
123 da mesma, deu-se por encerrado os trabalhos da Décima Reunião Ordinária do Conselho
124 de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, e eu Ricardo Schussel, Secretário
125 Executivo do Conselho lavrei a presente Ata, a qual assino com o Presidente do
126 Conselho e submeto à apreciação e votação dos demais Conselheiros.